

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade da aquisição de 01 (uma) Data Center Modular Pré-fabricado de 6695 mm x 3065 x 3250 mm e subsistemas para o Núcleo de Tecnologia de Informação - NTI/UFAL, desenvolvido para ser instalado em meio externo, tendo como finalidade abrigar os equipamentos de Tecnologia da Informação, melhorando o sistema de climatização adequado para manutenção da temperatura e umidade relativa, implantar um sistema de detecção e combate de incêndio, estabelecer um quadro de distribuição de energia, dentre outros.

Para garantir a disponibilidade, integridade, inviolabilidade e confiabilidade das informações de dados, e a adoção das recomendações sugeridas nos manuais das melhores práticas associadas ao gerenciamento da infraestrutura de Tecnologia da Informação, é imprescindível um sistema operacional lógico e físico estável, visto que a base de dados na Universidade constitui um dos ativos mais importantes na cadeia do Patrimônio Público desta Instituição.

Com a implantação de uma infraestrutura de "Data Center" atualizada, que seja composta de um ambiente seguro, é condição necessária para cumprir as atribuições pela guarda de bens e equipamentos que compõem o parque de TI e garantir a segurança dos bancos de dados da Universidade.

A empresa ACECO TI LTDA é a única no mercado a atender a atual necessidade do NTI/UFAL, em virtude dessa ser possuidora exclusiva da Certificação da ABNT, sendo necessária ao atendimento dos níveis de segurança e demais requisitos técnicos da UFAL.

Dado o nível de excelência da instituição, consideramos justificável a aquisição desse bem, assim, esta reitoria, neste ato representada, por seu Reitor, decide pela contratação direta com a ACECO TI LTDA (CNPJ: 43.209.436/0001-06), no valor total de R\$ 3.231.236,00, através de Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 27 de junho de 2013.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO REITOR

RATIFICO EM 27/06/2013 EURICO DE BARROS LOBO FILHO REITOR